LEI nº 953/2021 **Trairi – CE, 24 de maio de 2021.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Município, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICPAL DE TRAIRI** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado o Centro de Educação Infantil, localizado na zona rural na localidade de Peixinhos, no município de Trairi – Ceará, denominado de **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA**, e será diretamente vinculado ao Polo nº 25 da estrutura organizacional da Secretaria de Educação de acordo com o Decreto Municipal nº 037/2019.

Art. 2º- O **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA** oferecerá a modalidade de educação infantil, da seguinte forma:

I- creche, para crianças de 02 (dois) e 03 (três) anos de idade;
II- pré-escola, para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade.

Art. 3º- A supervisão e o acompanhamento técnico-administrativo e pedagógico do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA** caberá à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º- O **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA** funcionará em prédio público municipal, situado na zona rural na localidade de Peixinhos, no município de Trairi-CE, CEP 62.690-000, construído para promover a educação infantil, mediante convênio com o Governo do Estado do Ceará.

Art. 5º- As despesas decorrentes para a manutenção deste CEI ocorrerão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria de Educação para o presente exercício e consignadas nos orçamentos dos exercícios subsequentes, suplementadas se necessário.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, CEARÁ, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2021.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM: 28/05/21
ASS: Flaviano Farias